



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____
Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____
Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

## INDICAÇÃO Nº 058/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito para que solicite ao Departamento competente o cancelamento da proibição de estacionamento próximo a esquina da Avenida Severino Meirelles com a Rua Duque de Caxias.

### JUSTIFICATIVA

Esta proibição de estacionar naquele local, recentemente implantada, ocasiona grande transtorno aos santarritenses, que ali estacionam, para efetuarem suas compras no comércio local.

Existem poucas vagas para estacionar no centro, e recentemente foram eliminadas várias vagas de estacionamento na Avenida Severino Meirelles e Rua Duque de Caxias.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2.019.

**Marcelo Simão**  
**Vereador**